



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



Ano 2017
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações



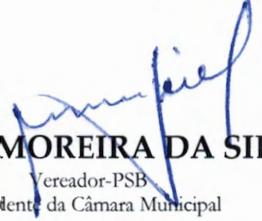
<p>Protocolo</p> <p>N.º152, Liv. 25, Fls. ____ Em 06/03/2017.</p> <p>às 14:10hs.</p> <p> _____ Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> X Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção de</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º.126/2017</p>
--	--	---------------------

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)

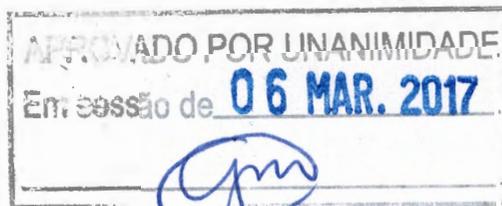
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Secretário de Estado de Fazenda do Mato Grosso, solicitando que seja firmado um convênio com instituições bancárias, para que as Prefeituras e Câmaras Municipais possam realizar pagamentos de guias de receitas do Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
06 de março de 2017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As Prefeituras e Câmaras dos municípios mato-grossenses enfrentam séria dificuldade em efetuar quitação de receitas estaduais, junto a rede bancária, portanto, no intuito de sanar esse problema, estamos sugerindo que o Estado, através da Secretaria de Estado de Fazenda, faça um convênio com as instituições bancárias, para facilitar a quitação de receitas financeiras do Estado.

Com isso, gostaríamos merecer a atenção do ilustre Secretário, no atendimento dessa nossa solicitação.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal